



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA 001-2019, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.** Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2019, às 09h10min (nove horas e dez minutos), no salão do Auditório da PGJ-CE, localizada na Rua Assunção, nº 1.100, José Bonifácio, Fortaleza-Ceará, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Permanente de Licitação - LICIT, composta dos servidores Walker Pinto de Sousa (Presidente), Claudia Lucio de Medeiros (Membro) e Odirley Lima Castro (Membro), sob a presidência do primeiro, nos termos das Portarias 7408/2018 e 6310/2019, também presentes o Secretário de Administração, Sr. Edson Nascimento Donato, além da Coordenadora de Aquisições e Contratos, Sra. Sara Arruda Brito Fernandes, para dar prosseguimento à licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção do prédio das Promotorias de Maracanaú, na Avenida dos Estruturantes, nº 152, Bairro Piratininga, Maracanaú/CE, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição, conforme aviso publicado no DOEMPCE nº 512 de 08 de março de 2019, e posteriormente republicado no DOEMPCE nº 612 de 06 de agosto de 2019.

O Senhor Presidente instalou a sessão com início do credenciamento, nos termos do item 6 do Edital, registrando-se na ocasião a presença dos seguintes proponentes: empresa PROJECON – PROJETOS E CONST. EIRELI, neste ato representada pelo Sr. Galdino Gondim Lima Neto, CPF: 036.402.213-20; empresa PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representada pelo Sr. Julyano de Lima Soares Silveira, CPF: 035.052.654-03; CONSTRUTORA GRANITO LTDA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Cavalcante Machado, CPF: 110.226.713-91; empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, neste ato representada pelo Sr. Davi Pinheiro Moreira, CPF 038.939.943-43, por meio de procuração particular. No que se refere às empresas CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, F. DOIS ENGENHARIA LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUT. LTDA-ME, POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA-EPP, e SM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, convém esclarecer que a Comissão de Licitação já havia recebido tempestivamente a documentação lacrada via Correios ou por entrega direta, nos termos do item 5 do Edital. Importa ainda registrar, no tocante à empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA, que a Comissão de Licitação recebeu a documentação por meio de envelope via LATAM CARGO. Ao averiguar o conteúdo interno do lacre da LATAM CARGO, verificou-se a existência de 1 (um) envelope amarelo, cujo fecho estava rasgado de ponta a ponta, porém lacrado com fita adesiva transparente, conforme incidente registrado nos autos através da Certidão de fls. 1102, e imagens de fls. 1103. A empresa foi imediatamente notificada via e-mail acerca do incidente, conforme fls. 1104 dos autos.

Em síntese, constou-se participação no certame das seguintes empresas:

PROJECON – PROJETOS E CONST. EIRELI, CNPJ 05.461.819/0001-70

PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.346.248/0001-22

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Assunção, 1100, bairro José Bonifácio. CEP.: 60.050-011. Fortaleza-CE



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CNPJ: 07.134.125/0001-53
ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 97.550.234/0001-44
CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CNPJ: 35.246.560/0001-05
CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CNPJ: 09.426.420/0001-09
F. DOIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.751.986/0001-92
SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUT. LTDA-ME, CNPJ: 73.694.788/0001-57
POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.819.836/0001-12
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA-EPP, CNPJ: 04.529.815/0001-13
SM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 10.990.674/0001-34

Importa salientar que em relação às empresas CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA-EPP e SM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, verificou-se que foram recebidos apenas os envelopes A e B, sem constar de forma separada as declarações complementares de que trata o subitem 11.3 do Edital.

Encerrada a etapa de credenciamento e iniciada a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos do subitem 11.6 do Edital, verificou-se que em relação à CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA-EPP, não foi constatada assinatura nas seguintes declarações: ficha de dados do representante legal, recibo de retirada do Edital, declaração de regularidade do CNMP, declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação. Ademais, também não foi identificada, dentro do envelope de habilitação, a declaração de elaboração independente de proposta. No que se refere à empresa F. DOIS ENGENHARIA LTDA, verificou-se a existência de dois envelopes, A e B, dentro do envelope amarelo anteriormente mencionado. Todavia, constatou-se que o envelope A, que trata da habilitação, estava com o fecho rasgado porém lacrado com fita transparente. Em face do incidente, e por descumprimento ao subitem 5.2 do Edital, a Comissão de Licitação deliberou por desconsiderar a documentação da licitante, face à violação do fecho.

Por conseguinte, o Presidente da Comissão de Licitação oportunizou a todos os licitantes, na ocasião, a vista e rubrica em todas as páginas dos documentos apresentados, nos termos do subitem 11.5 do Edital, mas os representantes legais presentes à sessão declinaram do direito de rubricar as folhas da documentação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Assunção, 1100, bairro José Bonifácio. CEP.: 60.050-011. Fortaleza-CE



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Todavia, os representantes das empresas ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Sr. Davi Pinheiro Moreira, e PROJECON – PROJETOS E CONSTRUT. EIRELI, Sr. Galdino Gondim Lima Neto, alertaram para a necessidade de inabilitar a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA, por esta não ter apresentado as declarações complementares de que tratam os subitens 11.3 e 11.3.1.1 do Edital, visto que referidos documentos não constavam de forma separada aos envelopes A e B, e tampouco constavam dentro do envelope A de que trata da habilitação.

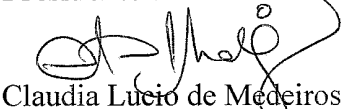
Importa registrar que a documentação da empresa PLANA EDIFICAÇÕES foi rubricada pelo Sr. Galdino Gondim Lima Neto, enquanto o Sr. Davi Pinheiro Moreira rubricou toda a documentação da empresa SM CONSTRUÇÕES, os quais se abstiveram de rubricar a documentação das demais participantes.

Nada mais havendo a registrar, o Presidente da Comissão de Licitação suspendeu a sessão nos termos do subitem 12.4.2 do Edital, para análise posterior dos documentos de habilitação.

Os envelopes contendo as propostas comerciais de todas as empresas permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, lacrados e rubricados nos lacres, até a data de suas aberturas. Esta Ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP-CE. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta ata em três vias, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
Walker Pinto de Sousa

**Presidente da LICIT-PGJ/CE**



Claudia Lucio de Medeiros

**Membro da LICIT-PGJ/CE**

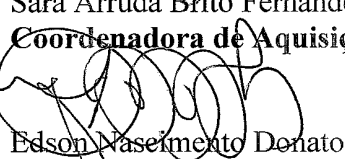
  
Odirley Lima Castro

**Membro da LICIT-PGJ/CE**

**Servidores presentes:**

  
Sara Arruda Brito Fernandes

**Coordenadora de Aquisições e Contratos**

  
Edson Nascimento Donato

**Secretário de Administração**



**MPCE**

Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROPONENTES:**

  
Sr. Galdino Gondim Lima Neto

**PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

  
Sr. Davi Pinheiro Moraes

**ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

